

Matrícula nº 113.322	Livro nº 2	fl. 1
<p>Balneário Camboriú, 25 de Setembro de 2014. Imóvel: Sala nº 108 do Edifício Cataluña Comercial Center, situado na Rua 901, nº 400, esquina com a Avenida do Estado, Centro, Balneário Camboriú-SC, com área privativa de 165,400m² e total de 183,194m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0224, terreno com área total de 1.238,44m².- Proprietária: T.Z.T. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 02.390.575/0001-93, com sede na Rua 901, nº 400, sala 205, Balneário Camboriú-SC.- Registro anterior: M-113.065, fls. 1 do Livro nº 2 deste Ofício.- PROTOCOLO: Nº 255.827 de 11/09/2014. (KD) Emolumentos: R\$5,90.- Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular</p>		
<p>AV-1-113.322, 22 de fevereiro de 2022.- INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade datada de 14.02.2022, emanada do Processo nº 016000079200851550121 da Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, protocolo de indisponibilidade nº 202202.1416.02011024-IA-300, averba-se a indisponibilidade do imóvel matriculado, em relação a T.Z.T. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.390.575/0001-93.- PROTOCOLO: Nº 312.026 de 15/02/2022. Emolumentos: Isentos.- Selo de fiscalização: GCZ28988-B75N. Selo: Isento. Luisa Steiner Schroeder - Registradora Substituta</p>		
<p>R-2-113.322, 19 de outubro de 2024.- PENHORA: Termo de Penhora datado de 29.08.2023, emanado dos autos de Cumprimento de Sentença nº 5007183-74.2022.8.24.0113/SC da 2ª Vara Cível da Comarca de Camboriú-SC.- Exequente: MARCIA CRISTINA HANINEC.- Executado: T.Z.T. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.- Valor da causa: R\$41.709,54 em 31.08.2022. Valor atualizado até setembro de 2024 para fins de emolumentos/FRJ: R\$45.086,84.- PROTOCOLO: Nº 335.650 de 10/10/2024. Emolumentos: R\$157,27.- FRJ: R\$35,74 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).- Selo de fiscalização: HGQ83158-DHVW.- Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto <i>Rafael Steiner Schroeder</i> Liana Carolina Z Gatto Escrevente Substituta</p>		
<p>AV-3-113.322, 19 de outubro de 2024.- ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, averba-se que os próximos atos registrares desta matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica e continuarão em página própria. - PROTOCOLO: Nº 335.650 de 10/10/2024. Emolumentos e FRJ: Não incide.- Selo de fiscalização: HGQ83159-N7FX.- Rafael Steiner Schroeder - Registrador Substituto <i>Rafael Steiner Schroeder</i> Liana Carolina Z Gatto Escrevente Substituta</p>		